



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.437, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.330, de 10 de setembro de 2025, que dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, de forma a complementar a rede de serviços municipais, voltada às políticas públicas para pessoa com deficiência e idosa, assim como sobre a nomeação de seus membros.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, para substituição de membro da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, de forma a complementar a rede de serviços municipais, voltada às políticas públicas para pessoa com deficiência e idosa;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 40.283/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 2.330 de 10 de setembro de 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º (...)

(...)

II – CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 17.359.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.330, de 10 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de janeiro de 2026.

PUBLICADO EM 22/01/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1º Nº 1786


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Marcia Palma de Medeiros
Secretária de Assuntos Jurídicos
Procuradora Jurídica OAB/SP 125.455